

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores quotistas, atendendo disposições legais e estatutárias, a administração da **Acesso Digital Tecnologia da Informação S.A.** Submete à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrados em 31 de dezembro de 2024. Os valores apresentados revelam os resultados alcançados no período, bem como a posição patrimonial da Sociedade. Colocamo-nos à disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social Encerrado em 31/12/2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	2024		2023		2024	2023	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO MERCADO DE TÍTULOS ELETRÔNICOS EM 31/12/2024 (Valores em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante			2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	137.031	150.347	Passivo de Arrendamento	1.679	2.124	Receita líquida	522.447	408.318
Contas a receber de clientes	131.323	80.151	Fornecedores	27.445	22.685	(-) Custo dos serviços prestados	(149.010)	(125.911)
Tributos a recuperar	13.730	12.443	Obrigações trabalhistas	96.411	69.921	<b>Lucro bruto</b>	373.437	282.407
Partes relacionadas	41.228	–	Obrigações tributárias	10.527	7.878	<b>Despesas operacionais:</b>		
Despesa antecipada	82.842	–	Partes relacionadas	347	1.345	Vendas	(77.271)	(90.433)
Outros créditos	2.418	14.627	Obrigações com clientes	7.356	23.342	Administrativas e gerais	(376.559)	(387.101)
	408.572	257.568	Obrigações com aquisição de investimentos	11.107	15.159	Outras despesas operacionais	26.379	(371)
				154.872	142.454	Equivalência patrimonial	(5.007)	1.292
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>			Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(59.021)	(194.206)
Outros Créditos	1.442	1.649	Fornecedores	1.357	4.304	<b>Receitas financeiras</b>	13.281	21.464
Investimento	–	10.996	Passivo de Arrendamento	7.057	7.742	Despesas financeiras	(13.700)	(6.081)
Imobilizado	9.091	10.347	Obrigações com clientes	673	4.710	<b>Prejuízo antes dos impostos e reversões dos juros sobre capital próprio</b>	(59.440)	(178.823)
Intangível	372.774	342.336	Obrigação com aquisição de investimentos	5.083	15.404	Impostos correntes	–	–
Direito de uso	8.146	9.394	Partes relacionadas	62.445	20.511	Impostos diferidos	–	–
	391.453	374.722	Provisão para contingências	15.236	14.591			
				91.851	67.262			

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							Prejuízo do exercício	(59.440)	(178.823)
	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Atribuível aos controladores	Atribuível a não controladores	Patrimônio líquido	Outros resultados abrangentes	—	—
<b>Em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>375.435</b>	<b>116.000</b>	<b>183.884</b>	<b>(391.953)</b>	<b>283.366</b>	<b>(162)</b>	<b>283.204</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Aumento de capital	116.000	(116.000)	—	—	—	—	—	—	—
Adjantamento para futuro aumento de capital	—	288.484	—	—	288.484	—	288.484	—	—
Plano de opções de ações	—	—	30.824	—	30.824	—	30.824	—	—
Aquisição de participação junto a não controladores	—	—	—	(1.277)	(1.277)	571	(706)	—	—
Resultado do exercício	—	—	—	(178.823)	(178.823)	(358)	(179.181)	—	—
<b>Em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>491.435</b>	<b>288.484</b>	<b>214.708</b>	<b>(572.053)</b>	<b>422.574</b>	<b>51</b>	<b>422.625</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Aumento de capital	323.529	(288.484)	—	—	35.045	—	35.045	—	—
Adjantamento para futuro aumento de capital	—	123.844	—	—	123.844	—	123.844	—	—
Cisão	(11.793)	—	—	—	(11.793)	—	(11.793)	—	—
Plano de opções de ações	—	—	40.056	—	40.056	—	40.056	—	—
Cisão de participação junto a não controladores	—	—	—	3.016	3.016	(51)	2.965	—	—
Resultado do exercício	—	—	—	(59.440)	(59.440)	—	(59.440)	—	—
<b>Em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>803.171</b>	<b>123.844</b>	<b>254.764</b>	<b>(628.477)</b>	<b>553.302</b>	<b>—</b>	<b>553.302</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTAS EXPLICATIVAS AO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO	
<b>CONTEXTO OPERACIONAL</b>	■ A Acesso Digital Tecnologia da Informação S.A. ("Companhia") é uma sociedade com sede na Praça General Gentil Falcão nº 108, 10º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo-SP, foi constituída em 27 de fevereiro de 2003 e tem como objeto social a prestação de serviços de tecnologia da informação, o licenciamento de uso de programas de computação, a prestação de serviços de consultoria em informática, sistemas e processos, o gerenciamento eletrônico de documentos, exceto as áreas que dependem de autorização de órgão de classe, a prestação dos serviços de processamento de dados biométricos por reconhecimento facial, e de informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares e a participação em outras sociedades como sócia ou acionista. Em 30 de junho de 2024, a Companhia incorporou sua acionista minoritária, Acesso Digital Participações Ltda., para simplificar a estrutura societária. Em 31 de agosto de 2024, foi aprovada a cisão parcial da Companhia, com a transferência da unidade de negócios Skillhub Tecnologia e Serviços Ltda. O valor do patrimônio cindido foi de R\$ 11.793 mil.
<b>IMOBILIZADO</b>	■ O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, líquido da provisão para redução do valor recuperável. Quando componentes significativos de imobilizado são repostos, a Companhia registra tais componentes como itens individuais, com vidas úteis de taxas de depreciação específicas. As despesas de manutenção e reparo são levadas ao resultado quando incorridas.
<b>INTANGÍVEL</b>	■ Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados pelo custo quando do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo, deduzidas a amortização acumulada e as eventuais perdas por não recuperação acumuladas.
<b>FORNECEDORES</b>	■ Os termos e condições dos passivos financeiros acima referidos refletem as seguintes características: contas a pagar a fornecedores nacionais e estrangeiros possuem a incidência de juros e não envolvendo liquidação em prazos de 45 dias conforme norma de
mento	10.517 1.691
Outros	(33.352) 493
<b>Lucro líquido ajustado</b>	<b>39.682</b> (119.836)
<b>Ajustes de capital de giro</b>	
Contas a receber	(52.487) (12.362)
Outros créditos diversos	(70.424) (3.828)
Tributos a recuperar	(1.287) (3.888)
Partes relacionadas	(292) 17.736
Fornecedores	1.813 (5.119)
Direito de uso	317 3.497
Outras obrigações	(20.023) 1.804
Obrigações tributárias e trabalhistas	29.139 13.519
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente nas atividades operacionais</b>	
<b>Atividades de investimento</b>	
Aquisição de ativo imobilizado e arrendamento	(3.397) (5.717)
Aquisição de ativo intangível	(68.378) (44.032)
Aquisição de investimento	(10.000) 1.000

#### **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

<b>APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e International Financial Reporting Standards ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), em vigor em 31 de dezembro de 2024. A emissão foi autorizada pela diretoria em 14 de agosto de 2025. A Companhia destacou a sanção da primeira Lei Complementar da Reforma Tributária em janeiro de 2025, cujos reflexos estão sendo avaliados por um grupo técnico interno.	Salvo gericamente liquidadas em prazos de 45 dias conforme política da Companhia.
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	O saldo de obrigações trabalhistas é composto por salários, tributos a pagar no próximo exercício e valores de provisões de férias de funcionários.	Obrigações com vendedores <b>(14.373)</b> (13.833)
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as taxas de juros e de inflação estimadas para o período.	Fluxo de caixa líquido aplicado das atividades de investimento <b>(96.148)</b> (63.582)
		<b>Atividades de financiamento</b>
		Aumento de capital e reservas <b>35.045</b> (1.277)
		Adiantamento para futuro aumento de capital <b>123.844</b> 288.484
		Pagamentos de arrendamentos <b>(2.495)</b> (2.468)
		Pagamentos de empréstimos e financiamentos
		<b>Fluxo de caixa líquido aplicado nas</b> <b>—</b> (200)

## REFLEXOS ESTÃO SENDO AVAIIADOS POR UN **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO	
Incluem saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias das datas das contratações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo" e "ativos financeiros controlados".	que está sendo reportado nos países em que a Companhia opera e gera lucro tributável.
	<b>Aumento nas disponibilidades</b>
	(13.316) 112.480
	No início do exercício 150.347 37.867
	No final do exercício 137.031 150.347
	<b>Aumento (redução) líquido no caixa e equivalente de caixa</b>
	(13.316) 112.480

justo por meio do resultado".

CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS
<p>São apresentadas pelo valor nominal e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, a qual é constituída em montante considerado suficiente pela administração para os créditos, cuja recuperação é considerada duvidosa. Os serviços prestados não faturados são relacionados a receita reconhecida sobre serviços de biometria facial em andamento e, dessa forma, esses saldos variam de acordo com o volume de acessos utilizados, excedentes e com a Companhia registrado o direito de uso pelo a valor justo, assim como o passivo do arrendamento.</p>	<p>A Companhia fornece remuneração baseada em ações para executivos, funcionários e prestadores de serviços selecionados da Companhia, como os planos de opção de compra de ações (Stock Options) e unidades de ações restritas (RSUs), sendo a elegibilidade final de qualquer beneficiário para participar dos planos determinada pelo Conselho de Administração.</p>

de acordo com o  
previsão de fatura

previstas de faturamento no término contratual.

**INVESTIMENTOS**

Em 2024, a Companhia baixou o investimento que detinha em sua controlada, SkillHub Tecnologia e Serviços Ltda., por meio de uma cisão parcial. A operação teve como objetivo obter maior sinergia operacional entre as controladas. Com a conclusão da operação, a SkillHub

**PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS**

A administração da Companhia leva em consideração as demandas jurídicas que sejam relevantes e/ou sejam significantes para o negócio, independentemente do valor envolvido. Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possuía processos com expectativa de perda provisória de R\$17.200.

A empresa não reconheceu créditos fiscais diferidos devido ao histórico de prejuízos.

**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é representado por 654.640.458 ações totalmente

vidades da Companhia e as executadas pela Skillhub. prová

Diagrammatic Methods - 96

Marketing Strategy 2020

CONTADORA

CONTADORA

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001Confira ao  
link: [www.tabeladigital.com.br](http://www.tabeladigital.com.br)



Page 11 of 11 | Last updated: 2021-11-11 | Version: 12.1 | Page: 11 | Date: 20/09/2021

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:



## Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF N° 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de agosto de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 22 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, 15º andar, a B, CEP 04794-000. **2 Convocação:** Emergencialmente, mediante termo de convocação enviado para todos os conselheiros em 21 de agosto de 2025, conforme artigo 11, inciso (ii), do Estatuto Social da Companhia. **3 Presença:** Presentes os conselheiros Dominique Edmond Pierre Signora e Jean Pierre Avril, conforme lista de assinaturas. **4 Composição da Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora, como Presidente, e Camila Nascimento da Silva, como Secretária. **5 Orden do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) realização da 1ª (primeira) emissão de letras financeiras da Companhia, nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.007, de 24 de março de 2022, conforme alterada ("Emissão" e "Letras Financeiras", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública com dispensa de registro, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (ii) celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos bem como eventuais aditamentos relacionados à Emissão, incluindo, mas não se limitando, (a) ao "Instrumento Particular de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão, para Distribuição Pública, não Sujeita a Registro, de Letras Financeiras, da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A." a ser celebrado entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente das titulares de Letras Financeiras ("Agente de Letras Financeiras" e "Instrumento de Emissão", respectivamente); e (b) ao "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição, Não Sujeita a Registro de Letras Financeiras, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão, da Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A." a ser celebrado entre a Companhia, o Banco Santander (Brasil) S.A. e o Banco Bradesco BBI S.A., na qualidade de coordenadores da Oferta ("Coordenadores" e "Contrato de Distribuição", respectivamente); (iii) autorização para que os diretores da Companhia e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todo e qualquer ato relacionado à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições do Instrumento de Emissão; (b) contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para serem responsáveis pela estruturação e coordenação da Oferta, agente das Letras Financeiras, assessores legais e outros prestadores de serviço inerentes à realização da Oferta, conforme o caso; e (c) contratar e manter contratado os sistemas de distribuição e negociação das Letras Financeiras, nos mercados primário e secundário; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos demais representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para a implementação das deliberações descritas nas alíneas acima. **6 Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 10, alínea "o" do Estatuto Social da Companhia, deliberaram, por unanimidade dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: **6.1** Aprovar a realização da Emissão, com as seguintes principais características: (i) **Número da Emissão:** a Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de Letras Financeiras da Companhia; (ii) **Data da Emissão:** a data da emissão das Letras Financeiras será a prevista no Instrumento de Emissão ("Data da Emissão"); (iii) **Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão destinados para o curso ordinário dos negócios da Companhia e/ou repasse a outras entidades pertencentes ao conglomerado prudencial da Companhia, nos termos da Resolução CMN nº 4.950, de 30 de setembro de 2021 ("Conglomerado Prudencial"), em conformidade com seu estatuto social; (iv) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de até R\$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), a ser definido após a realização do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"), observado que foi admitida a distribuição das Letras Financeiras, desde que atendido o Montante Mínimo (conforme abaixo definido); (v) **Quantidade de Letras Financeiras:** serão emitidas até 34.000 (trinta e quatro mil) Letras Financeiras, sendo que a quantidade de Letras Financeiras da 1ª série ("1ª Série" e "Letras Financeiras da 1ª Série", respectivamente), a quantidade de Letras Financeiras da 2ª série ("2ª Série" e "Letras Financeiras da 2ª Série", respectivamente), a quantidade de Letras Financeiras da 3ª série ("3ª Série" e "Letras Financeiras da 3ª Série", respectivamente), a quantidade de Letras Financeiras da 4ª série ("4ª Série" e "Letras Financeiras da 4ª Série", respectivamente), a quantidade de Letras Financeiras da 5ª série ("5ª Série" e "Letras Financeiras da 5ª Série", respectivamente) e a quantidade de Letras Financeiras da 6ª série ("6ª Série" e "Letras Financeiras da 6ª Série", respectivamente), respectivamente, sendo a 1ª Série, a 2ª Série, a 3ª Série, a 4ª Série, a 5ª Série e a 6ª Série, em conjunto, ("Séries") serão apuradas após Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido), através de sistemas de vasos comunicantes sem quantidade mínima de Letras Financeiras a serem alocadas em cada Série, observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido) e observado que qualquer uma das Séries poderá não ser emitida; (vi) **Número de Séries:** a emissão será realizada em até 6 (seis) Séries; (vii) **Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento:** será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento pelos Coordenadores para a definição, em conjunto com a Companhia: (i) do Valor Total da Emissão, observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido); (ii) do número de séries da Oferta; (iii) da taxa final da Remuneração (conforme abaixo definido) das Letras Financeiras de cada uma das Séries; (iv) da quantidade de Letras Financeiras de cada uma das Séries através de sistemas de vasos comunicantes sem quantidade mínima de Letras Financeiras a serem alocadas em cada série, mas devendo ser observado o Montante Mínimo (conforme abaixo definido); e (v) das demais características da Emissão que dependem da coleta de intenções dos potenciais investidores da Oferta ("Procedimento de Bookbuilding"), independentemente de nova deliberação pelos membros do conselho de administração da Companhia, assembleia de acionistas da Companhia ou de qualquer reunião de diretoria da Companhia, em decorrência do resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento. Os demais termos e condições do Procedimento de Bookbuilding serão os detalhados no Instrumento de Emissão e no Contrato de Distribuição; (viii) **Distribuição Parcial:** será admitida a distribuição parcial das Letras Financeiras no âmbito da Oferta, desde que observado o montante mínimo de 18.000 (dezoito mil) Letras Financeiras, equivalentes a R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais) ("Montante Mínimo"), nos termos do Instrumento de Emissão; (ix) **Escrivador:** o escrivador das Letras Financeiras será o Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar (parte), Itaú Bibi, CEP 05.38-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escrivador"); (x) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário de cada Letra Financeira, na Data de Emissão, será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (xi) **Prazo e Data de Vencimento:** ressalvada a hipótese de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos a serem previstos no Instrumento de Emissão, (i) as Letras Financeiras da 1ª Série terão seu vencimento em 24 (vinte e quatro) meses e 10 (dez) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 1ª Série"); (ii) as Letras Financeiras da 2ª Série terão seu vencimento em 24 (vinte e quatro) meses e 10 (dez) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 2ª Série"); (iii) as Letras Financeiras da 3ª Série terão seu vencimento em 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 3ª Série"); (iv) as Letras Financeiras da 4ª Série terão seu vencimento em 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 4ª Série"); (v) as Letras Financeiras da 5ª Série terão seu vencimento em 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 5ª Série"); e (vi) as Letras Financeiras da 6ª Série terão seu vencimento em 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento da 6ª Série"), e, em conjunto com a Data de Vencimento da 1ª Série, a Data de Vencimento da 2ª Série, a Data de Vencimento da 3ª Série, a Data de Vencimento da 4ª Série e a Data de Vencimento da 5ª Série, ("Datas de Vencimento"). Nas respectivas Datas de Vencimento, a Companhia procederá ao pagamento das Letras Financeiras (i) da 1ª Série, pelo Valor Nominal Unitário, acrescida da devida Remuneração da 1ª Série (conforme abaixo definido), (ii) da 2ª Série, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da devida Remuneração da 2ª Série (conforme abaixo definido), (iii) da 3ª Série, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da devida Remuneração da 3ª Série (conforme abaixo definido), (iv) da 4ª Série, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da devida Remuneração da 4ª Série (conforme abaixo definido), (v) da 5ª Série, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da devida Remuneração da 5ª Série (conforme abaixo definido), e (vi) da 6ª Série, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da devida Remuneração da 6ª Série (conforme abaixo definido), a ser observado o disposto no Instrumento de Emissão e no Contrato de Distribuição; (xii) **Forma e Procedimento de Distribuição:** as Letras Financeiras serão objeto de oferta pública de distribuição com dispensa de registro perante a CVM, nos termos do artigo 2º da Resolução CVM 8 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; (xiii) **Subscrição e Integralização:** as Letras Financeiras serão subscritas e integralizadas pelos Investidores por meio do CETIP21, de acordo com os procedimentos da B3, à vista, no ato da subscrição, em uma única data, e em moeda corrente nacional, que haja cumprimento integral das condições descritas no Instrumento de Emissão, observado o prazo mínimo da Letra Financeira. O preço de subscrição das Letras Financeiras será o seu Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração aplicável a cada Série, calculado conforme o disposto no Instrumento de Emissão, conforme o caso. Os demais termos e condições relacionados à subscrição e à integralização das Letras Financeiras serão os previstos no Instrumento de Emissão; (xv) **Remuneração:** (a) as Letras Financeiras da 1ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias das Taxas DI – Depósitos Interfinanceiros, de um dia, over extra grupo ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário disponível em sua página na Internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), acrescida de uma sobretaxa limitada a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 1ª Série"); (b) as Letras Financeiras da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 2ª Série"); (c) as Letras Financeiras da 3ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa limitada a 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 3ª Série"); (d) as Letras Financeiras da 4ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 4ª Série"); (e) as Letras Financeiras da 5ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de sobretaxa limitada a 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser fixada de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 5ª Série"); (f) as Letras Financeiras da 6ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a determinado percentual ao ano, a ser definido a partir da Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 6ª Série"), de forma que o percentual seja correspondente à respectiva taxa DI-N29 a ser apurada no fechamento do Dia Útil anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding, acrescida exponencialmente de sobretaxa ou spread limitada a 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento ("Remuneração da 6ª Série") e quando em conjunto com a Remuneração da 1ª Série, Remuneração da 2ª Série, Remuneração da 3ª Série, Remuneração da 4ª Série e Remuneração da 5ª Série ("Remuneração"); (xvi) **Garantias:** as Letras Financeiras não contarão com garantias de natureza e/ou qualquer preferência (dívida quirografária); (xvii) **Resgate Antecipado e Amortização Antecipada:** nos termos do artigo 5º, da Resolução CMN 5.007, sendo vedado o resgate das Letras Financeiras, total ou parcial, antes das Datas de Vencimento, observado que a vedação não será aplicável se a Companhia efetuar o resgate antecipado para fins de imediata troca do título por outra letra financeira de sua emissão, observado o artigo 5º, § 1º, da Resolução CMN 5.007, sendo certo que a troca de Letras Financeiras deverá observar os critérios e termos estipulados no Instrumento de Emissão e o disposto na Resolução CMN 5.007. E vedado a amortização antecipada das Letras Financeiras; (xviii) **Repactuação Programada:** não haverá processo de repactuação para as Letras Financeiras; (xix) **Recompra Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, desde que por meio de bolas de valores ou de mercados organizados de balcão em que as Letras Financeiras forem admitidas à negociação, recomprar as Letras Financeiras, observado, entretanto, o limite de 5% (cinco por cento) do Valor Total da Emissão das Letras Financeiras emitidas, a ser mantido em tesouraria pela Companhia, observadas as restrições impostas pelo artigo 10, caput, inciso I da Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras adquiridas de terceiros por instituições do mesmo Conglomerado Prudencial ou por demais entidades submetidas ao controle direto ou indireto da Companhia devem ser consideradas no cômputo do limite de que trata este item, nos termos do artigo 10, parágrafo segundo da Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras objeto desse procedimento poderão: (i) permanecer em tesouraria da Companhia; ou (ii) ser recolocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CMN 5.007. As Letras Financeiras, se recolocadas no mercado, farão jus aos juros remuneratórios aplicáveis às Letras Financeiras da respectiva Série; (xx) **Eventos de Crédito Vencimento Antecipado:** em caso de ocorrência de quaisquer dos Eventos de Crédito a serem previstos no Instrumento de Emissão, as Letras Financeiras estarão sujeitas a vencimento antecipado, condicionado à manifestação formal do Congresso Nacional, Presidência da República, Ministério da Fazenda ou equivalente, pelo CMN, CVM ou BACEN, suas delegacias, repartições e representantes, no sentido de validar, admitir ou não obstar, a inclusão de eventos de vencimento antecipado em operações de emissão e colocação privada ou distribuição pública de letras financeiras sob subordinação, nos termos e observadas as condições a serem previstos no Instrumento de Emissão; e (xxi) **Demais características:** as demais características, termos e condições relacionadas às Letras Financeiras, à Emissão e à Oferta serão as descritas no instrumento de Emissão. **6.2 Autorizar a celebração, pela Companhia, de todos e quaisquer instrumentos bem como eventuais aditamentos relacionados à Emissão, incluindo, mas não se limitando, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições do Instrumento de Emissão; (b) contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para serem responsáveis pela estruturação e coordenação da Oferta, agente das Letras Financeiras, assessores legais e outros prestadores de serviço inerentes à realização da Oferta, conforme o caso; e (c) contratar e manter contratado os sistemas de distribuição e negociação das Letras Financeiras, nos mercados primário e secundário. **6.4 Ratificar todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia e/ou pelos demais representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo aqueles praticados para a implementação das deliberações descritas nos itens 6.1 a 6.3 acima. **7 Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada sem restrições ou ressalvas, e assinada por todos os presentes, em formato eletrônico. Todos os signatários reconhecem expressamente a veracidade, integridade, validade e eficácia desta ata, formada em meio digital, e concordam em utilizar e reconhecer como manifestação válida de anuência a sua assinatura em formato eletrônico e/ou por meio de certificados eletrônicos, inclusive os que utilizam certificados não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **8 Assinaturas:** Dominique Edmond Pierre Signora, como Presidente e Camila Nascimento da Silva Torres, como Secretária, Conselheiros presentes: Srs. Jean Pierre Avril e Dominique Edmond Pierre Signora, São Paulo, 22 de agosto de 2025. **Dominique Edmond Pierre Signora** – Presidente da Mesa; **Camila Nascimento da Silva Torres** – Secretária da Mesa. **Conselheiros Presentes:** Jean Pierre Avril – Conselheiro; **Dominique Edmond Pierre Signora** – Conselheiro. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 284.704/25-8 em 25/08/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.****

## Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.

CNPJ/MF nº 19.916.590/0001-25 – NIRE 35.300.508.491

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de agosto de 2025

**1. Data, Hora e Local:** No dia 03 de agosto de 2025, às 10:00 horas, na sede da **Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.** ("Companhia"), na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua da Catequese, nº 227, 8º andar, sala 84, Bairro Jardim, CEP 09090-401. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do art. 6º, § 5º, do Estatuto Social e do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Publicações:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no jornal Data Mercantil, em 31 de março de 2025, na página 48, de forma resumida, na versão digital, e na página 9, na versão impressa, bem como se encontram arquivadas na sede da Companhia. **4. Mesas:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Karin Rocha e secretariados pela Sra. Jéssica Soligueti Vicente. **5. Orden do Dia e Deliberações:** A única acionista, representando a totalidade do capital social da Companhia, tomou as seguintes deliberações: **5.1.** Realizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **5.3.** Consignar que o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia registrou prejuízo no valor de R\$ 27.997.234 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e sete mil duzentos e trinta e quatro reais), o qual deverá ser destinado à conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos. **5.4.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Ordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, aprovada pela sócia única da Companhia, foi assinada pelos respectivos representantes. Santo André, 03 de agosto de 2025. **Mesa:** Karin Rocha – Presidente; Jéssica Soligueti Vicente – Secretária. **Acionista Presente:** CVC Brasil Operadora e Agências de Viagens S.A. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 302.409/25-7 em 22/08/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## CLGA - Centro Logístico Guarulhos Aeroporto Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 49.035.686/0001-45 - NIRE 35.300.505.697

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária